



**CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA Nº 17/2020**

Aos trinta dias do mês de novembro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, virtualmente, o Conselho Deliberativo IPAM–FAPS, com a presença dos seguintes conselheiros: Presidente do IPAM, Flavio Alexandre de Carvalho, a Presidente do Conselho, Rosângela Dalla Vecchia, Diretor Financeiro FAPS, Vinicius de Vargas Bacichetto, demais conselheiros Bárbara Arruda, Edson João Adami Mano, Felisberto Luiz Andriolo, Gustavo da Silva Machado, Karina Luiza dos Santos de Paula, Valéria Rodrigues Pinto, com a seguinte ordem do dia: 1) Auditoria Atuarial, 2) Respostas Fardin, 3) Políticas de Investimentos para 2021 e 3) Assuntos Gerais. Aberta a reunião, a presidente do conselho, Rosângela, solicitou inversão de pauta para tratar das Políticas de Investimentos para 2021. Com a palavra, o Diretor Financeiro FAPS, Vinicius, ressalta que não houve alterações nas políticas de investimentos devidos fatores externos, e que houve apenas alterações simples no que se refere a Consultoria de Investimento, linha e: *“assessorar na definição de regras e normas para a alocação de recursos propondo metas de alocação de recursos em segmentos específicos, limites de exposição ao risco em consonância com a Resolução CMN n.º 3.922/10 (alterada pela Resolução n.º 4.392, de 19 de dezembro de 2014, e Resolução n.º 4.604, de 19 de outubro de 2017, também do Banco Central do Brasil - BACEN) e Política de Investimentos do IPAM PREVIDÊNCIA e suas respectivas alterações, objetivando alcançar a meta atuarial do Instituto.”* quanto aos Limites de Investimentos 2021, destaca que o Limite Legal estabelecido pela CMN n.º 3.920/10 é de: 100% Renda Fixa; 30% Renda Variável e 10% Investimentos Exterior, mas que a Estratégica Alvo do FAPS, para aprovação, estabelece os seguintes índices: 68% Renda Fixa; 25,5% Renda Variável e 6,5% Investimentos no Exterior. Após manifestações, sobre a Resolução 001/2020 o Conselho Deliberativo aprova, por unanimidade, Política de Investimentos para 2021. Dando seguimento às pautas, Presidente do Ipam, Flávio comunica os conselheiros que a Licitação referente Auditoria Atuarial ficou agendada para o dia 08 de Dezembro de 2020, às 9h30min no auditório do IPAM. Presidente traz resposta do Fardin ao ser questionado quanto possibilidade conseguir renovar CRP até



dia 07 de janeiro 2021, afirma que notificação automática foi automaticamente considerada sanada, sem problemas para renovação CRP início do ano. Sobre as pendências até 21 de dezembro, envio para nova base de dados para secretaria da previdência. Ressalva que Fardin foi questionado quanto a apresentação de alternativas, sem segregação de massas e ficou de apresentar alternativa.

Quanto ao Censo, Flávio informa que a THEMA possui a base de dados servidores, exceção dos servidores do Samae, mas que o Samae poderá incluir informações e realizar com tranquilidade o Censo. Informa que estão sendo realizados testes no sistema e que acredita que em breve conseguirá liberar informações SIPREV e disponibilizar acesso para conselheiros que queiram consultar informações. A respeito da alteração da lei que regulamenta formação comitê e estabelece requisitos, gestores devem envolver conselhos, encaminhando resolução. Quanto ao decreto que cria comitê de investimentos, Flávio propõe disponibilizar para conselheiros sugestões das minutas para modificações ou aprovação e propõe que a votação seja feita através do grupo do WhatsApp, sem necessidade de convocar reunião extraordinária. Ressalta que a aprovação deve ocorrer ainda esse ano para adequar questões de legislação referentes prazos e requisitos. Em assuntos gerais, os conselheiros Gustavo e Bárbara trazem um breve resumo sobre a participação no Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, ocorrido nos dias 09 a 11 de Novembro, com destaque para a pauta de Previdência Complementar. Levantam preocupação com o cronograma apresentado para entrega do Projeto de Lei. Sugerem que seja eleito um representante de cada autarquia, indireta e direta, a fim de formar grande grupo de trabalho para envolver todas as ramificações da administração pública municipal. Bárbara ressalta a necessidade de um convênio no primeiro momento, já que o prazo para conclusão é curto. Ressalta que a entidade gestora deverá ter expertise, já que irá se reportar aos servidores e conselheiros para sanar dúvidas e dar as devidas orientações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 10h57min, lavrou-se a presente Ata que vai confirmada pelos participantes.